

PORTARIA Nº 232/2017, DE 24 DE Abril DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

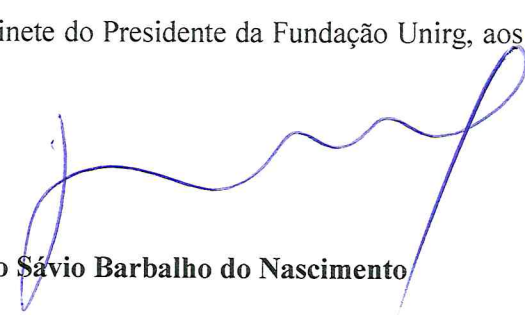
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 92/2017, advinda do Setor de Compras e Suprimentos, que requer suspensão do período de férias da servidora ALINE RIBEIRO ROCHA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora ALINE RIBEIRO ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1985, previsto para 02/05/2017 a 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Abril de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

